



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 003716			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIACAO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA		CNPJ: 13.009104/0001-09	
Endereço: Rua 04, 205			
Cidade: IRANDUBA	UF: AMAZONAS	CEP: 69415-000	Telefone: (92)3012-3677
Nome do Responsável: WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS			
CI/ Órgão Expedidor: [REDACTED]		Data Emissão CI: 23/12/2013	
Cargo: Presidente		CPF: [REDACTED]	
Endereço do Responsável: [REDACTED]			
Cidade: MANACAPURU	UF: AMAZONAS	CEP: [REDACTED]	
E-mail: casadesara_ribeirinhas@hotmail.com		Telefone: [REDACTED]	

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE	
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC	
CNPJ: 04.312.401/0001-38	

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		Período de Execução	
		Início	Término
003716		Agosto / 2022	Fevereiro / 2023
Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida Financeira (R\$)	Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)	Valor de Repasse (R\$)
70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Título do Projeto			
¿Uma proposta pelo resgate da cidadania e dignidade da pessoa idosa¿			
Identificação do Objeto			
O objeto da emenda parlamentar para Reforma de dormitórios e cozinha visando a melhoria das instalações, aprimoramento e garantia dos Serviços Especializados para Pessoas Idosas com diferentes graus de dependências no ¿Espaço Acolher ¿ Casa de Sara¿, com vista a atender 10 (dez) idosos com idade igual/acima de 60 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, tanto residentes do Município de Iranduba, como advindos de outros municípios do Amazonas.			

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
Importância da realização do projeto, se faz necessário aos 10 idosos acolhidos na instituição, que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias de origem, tendo um expressivo índice identificado nos anos anteriores, que parte dos idosos não retornam para suas famílias; por sua inexistência ou por terem os vínculos fragilizados ou mesmo rompidos, necessitando de acompanhamento voltada para a reinserção/convívio familiar e social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares, tendo a instituição como referência de cuidado e proteção. A Reforma dos dormitórios e cozinha é de grande relevância para a realização das refeições diárias produzidas para os idosos acolhidos, conservar limpas as superfícies usadas no preparo dos alimentos, antes e depois de preparar cada refeição, contribui com a manutenção da saúde dos idosos ocasionando uma vida menos suscetível a algumas doenças, como obesidade, câncer, artrite e anemia. Devido os idosos serem acolhidos em situação de vulnerabilidade temos alguns com a saúde debilitada, diagnosticado com Hipertensão e Diabetes, quadro esse que requer alimentos ricos em nutrientes, proteínas, fibras e vitamina que o corpo precisa, uma alimentação diferenciada trazendo maior estabilidade vigor e disposição.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	
1. Garantir o espaço limpo, arejado e higiênico, por meio da reforma do espaço físico (dormitórios e cozinha) a 10 idosos da Casa Lar, promovendo acesso com padrões de qualidade e cuidados específicos aos usuários, no prazo de 03 meses a contar da data do recebimento do recurso para execução do projeto. 2. Acolher os idosos com diferentes vulnerabilidades, promovendo a convivência entre os mesmos e estimulando o convívio familiar e social no período de 6 meses. 3. Viabilizar acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, bem como, do sistema de garantia de direitos, visando à melhoria na qualidade de vida dos idosos no período de 6 meses.	Contratação de Empresa para Prestação do Serviço	70.000,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	08 / 2022

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
4	Investimentos	70.000,00	0,00	70.000,00

6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)

SETENTA MIL REAIS

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

7.1- Concedente [ANO: 2022]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2- Proponente [ANO: -]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso					
Data de Atualização		CPF Responsável		Nome Responsável	

8. ASSINATURA	
8.1. Proponente	
Local e Data	Assinatura do Proponente

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO		
Evento	Data	Responsável
Cadastrado	04/07/2022 14:07:47	WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS
Analizado	17/08/2022 15:43:59	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
Registro do Parecer Técnico	17/08/2022 00:00:00	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
Registro do Parecer Jurídico	19/08/2022 00:00:00	MARIANA CHAVES VILLELA
Emissão do Despacho Autorizativo	19/08/2022 15:05:41	EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Celebração Ato Transferência Voluntária	08/09/2022 15:44:58	JOSEANE GONZAGA GUIMARÃES

SEJUSC



www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

SECRETARIA DE
ESTADO DE
JUSTIÇA,
DIREITOS
HUMANOS E
CIDADANIA

